



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

CÓPIA FIEL

LEI Nº 66

DISPÕE SÔBRE: CRIAÇÃO DE CARGOS.

ELISIO PEREIRA DA SILVA; Prefeito Municipal

de Tarabay, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabay decreta e promulgo e sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados e passam a integrar o quadro do Pessoal fixo da Prefeitura, um cargo de Escriurário e um cargo de Encarregado da Limpeza Pública com os vencimentos fixados respectivamente nos Padrões B e A, da Lei nº 41, de 3 de maio de 1966.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei constarão do Orçamento anual, ficando, a conta de recursos financeiros disponíveis, o crédito Especial necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, aos 16 dias do mes de março de 1967./
Em Tempo: Artigo 2º...ficando o Poder Executivo autorizado a abrir no Corrente exercício, a conta se recursos financeiros.

Prefeito Municipal